



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

*Damir*  
REI MUNICIPAL Nº 1.118/91

**CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO À  
SOCIEDADE BENEFICENCIA CORUM  
BAENSE, NO VALOR DE CR\$  
495.000,00.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Faço saber que a CÂMARA MU'  
NICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente Lei.

ARTIGO 1º - Fica concedido auxílio financeiro à Socieda  
de Beneficencia Corumbaense no valor de  
CR\$ 495.000.00.

ARTIGO 2º - Esta fins da presente, serão utilizadas dota  
ções consignadas no Orçamento Programa, jun  
to ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 3º - Esta Lei vigorará na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
21 DE FEVEREIRO DE 1991

  
FABIAN SCAFF GATTASS  
PREFEITO MUNICIPAL